

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

RFP/003/2026

Processo de Fiscalização: 119/2026



Unidade Vistoriada: Estação Elevatória de Água Tratada – Booster Jardim Aeroporto

Data da Vistoria: 13/08/2026

Termo de Vistoria nº: 108/2026

Setembro 2026

IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefone: (19) 3585-7225

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

Telefone: 0800 771 0001

OBJETIVO

A presente vistoria integra o plano de Fiscalização Programada da ARMPF, com o objetivo de verificar as condições estruturais, operacionais e de segurança da Estação Elevatória de Água Tratada (Booster) localizada dentro da área do reservatório Aeroporto, no bairro Jardim Aeroporto, bem como avaliar a conformidade da unidade com os padrões técnicos e contratuais pertinentes. com base na Instrução Normativa (IN) nº 07, de 23 de outubro de 2019.

METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

A vistoria foi realizada in loco por meio de inspeção visual com base no checklist técnico da ARMPF e informações fornecidas pelo preposto da Concessionária.

CONDIÇÕES VERIFICADAS NA UNIDADE

Infraestrutura e Segurança

Durante a inspeção, verificou-se que a unidade apresenta:

- Área devidamente identificada e cercada, atendendo aos requisitos mínimos de sinalização e controle de acesso;

- Estrutura civil em condições adequadas, sem evidência de danos que comprometam a integridade das instalações;
- Presença de extintor de incêndio em conformidade;
- Instalações elétricas regulares, sem anomalias aparentes;
- Ambiente limpo e organizado, compatível com as boas práticas operacionais.

Equipamentos e Aspectos Operacionais

- Conjunto motobomba reserva: em regime de estoque, alocado na ETA-OCL;
- Sistema de drenagem de gaxetas: classificado como “não se aplica”;
- Vazamentos: não foram identificados vazamentos aparentes;
- Sistema de monitoramento: presente, porém voltado ao acompanhamento operacional por logger online.

CONCLUSÃO

A vistoria realizada evidenciou que o Booster Jardim Aeroporto se encontra, em geral, em adequadas condições de infraestrutura, limpeza, organização e operação, não havendo identificação de anomalias estruturais ou hidráulicas que comprometam o funcionamento imediato da unidade.

Porto Ferreira, 10 de setembro de 2026

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi
Analista Regulador – ARMPF